

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2026.** .....

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **Presidência:** Carlinhos Demóstenes (PL). **Horário de Início: 14h40. Quórum de Abertura:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir para votação: Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Ivanilza Borges (PL), Nazareno Paulino (PRD), Aninha (Novo), Dorinha Melgaço (Republicanos), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), nenhuma ausência. Registrado que, na oportunidade, a Primeira-Secretária, Vereadora Ivanilza Borges (PL) e a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) estavam participando pelo Sistema de Deliberação Remota – SDR –, por intermédio de videoconferência pela internet, sendo que, desde o início, o sinal e a conexão equipamentos, principalmente, os da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) estavam falhando. **Abertura:** Verificado o quórum regimental, o senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), declarou aberta esta Reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** o Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) procedeu à **leitura de texto bíblico** retirado do Evangelho de Jesus Cristo segundo João, Capítulo 14, Versículos 21 ao 26. Em **momento cívico legislativo**, atendimento ao disposto no artigo 43 – B, I e IV do Regimento Interno desta Casa, houve a execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como a execução do Hino do Município de Unaí. Ao abordar sobre datas o Vereador Felipe Tá Na Hora informou que em 4 de maio é comemorado o Dia Internacional do Bombeiro. Sobre a Campanha Maio Amarelo informou que, desde 2014, a Campanha, também conhecida por Movimento Maio Amarelo abre o debate sobre prevenção de acidentes de trânsito com eventos anuais que envolvem o Poder Público e a sociedade civil. A escolha do mês de maio se deu porque ele é historicamente um marco mundial para a segurança no trânsito e para o balanço das ações realizadas em todo o mundo. Também é realizada em maio a Semana Mundial de Segurança do Pedestre, chamada de Campanha Zenani Mandela, em memória à neta de Nelson Mandela, vítima fatal do trânsito na África do Sul em 2010, com apenas 13 anos. O amarelo faz referência à “atenção”, numa alusão à sinalização de advertência. O mês de maio é marcado por campanhas para a conscientização de motoristas para os altos índices de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. Ao informar sobre a Campanha Maio Laranja, instituída pela Lei n.º 14.432, de 3 de agosto de 2022, o Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) ressaltou que essa Campanha trabalha a conscientização acerca do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo o mês de maio escolhido para ser o Mês de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Continuando informou que em Unaí, na semana que antecede o Dias das Mães, é contemplada a Semana de Conscientização Contra o Aborto, conforme a Lei n.º 1.917, de 13 de setembro de 2001. O Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) ressaltou que em 7 de maio é comemorado o Dia do Oftalmologista; e que em 8 de maio é comemorado o Dia Internacional da Cruz Vermelha. Neste momento, a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) perdeu o sinal de internet e, por consequência, perdeu a conexão que vinha tendo com esta Reunião Ordinária por videoconferência e, logo, perdeu sua condição de participante. Em seguida, anunciadas para leitura a Ata da 13ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 27 de abril de 2026,



bem como leitura da Ata da 4ª Reunião Solene da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2026, interveio o Vereador Serginho da Rádio (PL). Submetido à deliberação o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Serginho da Rádio que solicitou a suspensão da leitura das referidas Atas, foi aprovado, em turno único, por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos). Dispensada a leitura da Ata anunciada, o senhor Presidente as considerou aprovadas, nos termos regimentais. No momento de **apresentação de proposição** fizeram uso da palavra os Vereadores: Lucas Unai Denúncia (Republicanos); Eugênio Ferreira (Republicanos); Paulo Arara (União Brasil); e Felipe Tá Na Hora (PL). Registrado que em sua fala o Vereador Lucas Unai Denúncia requereu a inclusão do Projeto de Lei n.º 85/2025 na ordem do dia desta Reunião. Em sua manifestação o Vereador Eugênio Ferreira apresentou voto de pesar aos familiares da senhora Elza Lopes de Oliveira pelo seu falecimento, ocorrido dia 30 de abril de 2026 e em seguida, requereu ao senhor Presidente a inclusão do Parecer referente às Mensagens de n.ºs 124 e 125/2026 na ordem do dia desta Reunião, referindo-se aos Pareceres de n.ºs 200 e 201, respectivamente, todos emitidos pela Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas desta Câmara Municipal de Unai (MG), com a relatoria da Vereadora Ivanilza Borges (PL). Em sua fala o Vereador Paulo Arara requereu ao senhor Presidente a inclusão do Projeto de Lei n.º 105/2025 e suas respectivas emendas na ordem do dia desta Reunião. Em sua fala o Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) requereu ao senhor Presidente pedido de vista do Projeto de Lei n.º 105/2025 e suas respectivas emendas. Em seguida instalou-se uma intensa celeuma no recinto do Plenário com discussão sobre a possível inclusão do Projeto de Lei n.º 105/2025 na pauta da ordem do dia desta Reunião, bem como sobre o deferimento do pedido de vista do PL n.º 105/2025 feito pelo Vereador Felipe Tá Na Hora (PL). **Registrado que** as Reuniões da Câmara Municipal de Unai (MG) são gravadas e transmitidas, ao vivo, pela internet. **Registrado que o artigo 42** do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unai (MG) determina que a lavratura da ata dos trabalhos da reunião em relatório sucinto. **Registrado que o Projeto de Lei n.º 105/2025**, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, altera dispositivos da Lei Complementar n.º 44, de 25 de março de 2003, que “dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Unai e dá outras providências.”. **Deferidas as solicitações feitas e determinados os registros referentes, há de constar desta Ata que**, no decorrer desta 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Unai (MG), realizada em 4 de maio de 2026, logo em seguida ao momento de apresentação de proposições, intervieram protestando ao senhor Presidente os Vereadores: João Alfredo (Novo); Eugênio Ferreira (Republicanos); Paulo Arara (União Brasil); a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), o Vereador Evaldo da Saúde (PSDB) e a Vereadora Aninha (Novo). Em sendo o primeiro entre vários vereadores que manifestaram, **na oportunidade o Vereador João Alfredo (Novo)** solicitou à Presidência a leitura do **artigo 247-A, inciso I, do Regimento Interno** desta Câmara Municipal de Unai (MG), dispositivo utilizado pelo Vereador Paulo Arara (União Brasil) e pelo próprio Vereador João Alfredo para requerer a inclusão do Projeto de Lei n.º 105/2025 na pauta da ordem do dia desta Reunião Ordinária, de onde é extraído o seguinte texto: “*Art. 247-A. É submetido à votação, o requerimento verbal que solicite: I - inclusão ou retirada de matéria da pauta da ordem do dia.*”. Registrado que do **artigo 254 e de seu parágrafo único**, utilizados pelo Vereador Felipe Tá Na Hora para pedir vista do Projeto de Lei n.º 105/2025 é extraído o seguinte texto: “*Art. 254. O Vereador pode solicitar vista de proposição. Parágrafo único. A vista poderá ser concedida até o momento da inclusão da proposição na Ordem do Dia, pelo Presidente, pelo prazo máximo de setenta e duas horas, cabendo-lhe fixar o prazo de sua duração.*”. Na oportunidade o Vereador João Alfredo registrou e agradeceu a presença, pela segunda vez, de representantes da associação dos construtores de Unai no recinto do Plenário, bem como dos cidadãos que



acompanhavam a transmissão em ambiente virtual. Ao endossar o requerimento de inclusão do PL nº 105/2025 na pauta, o parlamentar justificou a importância da matéria para o Município de Unai e para o setor da construção civil, asseverando que a proposta legislativa encontra-se pronta para a deliberação do Plenário, motivo pelo qual demandou o esclarecimento sobre os fundamentos jurídicos do pedido de vista. Solicitando questão de ordem, **o Vereador Eugênio Ferreira manifestou** adesão ao requerimento de leitura do dispositivo regimental citado pelo Vereador João Alfredo. Relembrou que, na Reunião Ordinária anterior (referindo-se à 13ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2026) a matéria não foi incluída em pauta sob a justificativa de ausência de sinal e conexão com a internet, fato que já havia sido objeto de questionamento por sua parte e pela Vereadora Dorinha, em face das ponderações do Vereador Paulo Arara naquela oportunidade. Manifestando preocupação com o rito de tramitação do PL nº 105/2025 no âmbito deste Poder Legislativo, o Vereador Eugênio Ferreira solicitou à Presidência esclarecimentos precisos e fundamentados acerca dos motivos determinantes para a não inclusão da matéria na pauta da ordem do dia desta Reunião Ordinária. Alegando questão de ordem, na oportunidade **o Vereador Paulo Arara** informou que a tramitação o Projeto de Lei nº 105/2025 foi integralmente regularizada na semana próxima passada, anterior à esta, encontrando-se a matéria pronta para a deliberação do Plenário. Paulo Arara contestou a fundamentação do pedido de vista formulado, argumentando que pedido de vista deve ser buscado durante a fase de instrução nas comissões técnicas desta Casa, quando verificada eventual imperfeição na matéria, conforme disse. Diante do exposto, o Vereador Paulo Arara reiterou a solicitação de revisão de seu requerimento de inclusão do PL 105/2025 na pauta da ordem do dia desta Reunião, demandando que a Presidência submetesse o seu pedido à votação para que o Plenário deliberasse sobre o andamento do PL 105/2025. Diante dos questionamentos, o senhor Presidente solicitou ao Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) que explicasse o motivo pelo qual pediu vista do PL 105/2025. **O Vereador Felipe Tá Na Hora** ressaltou que, em conformidade com o disposto no **artigo 158, inciso IV do Regimento Interno** desta Câmara Municipal de Unai (MG) o vereador tem direito à palavra para pedir vista de de proposição e pelo **artigo 254, parágrafo único**, do mesmo Regimento, o vereador pode solicitar vista de proposição, sendo que a vista poderá ser concedida até o momento da inclusão da proposição na ordem do dia pelo presidente pelo prazo máximo de 72 horas, cabendo-lhe fixar o prazo de sua duração. O Vereador Felipe ressaltou ter solicitado ao senhor Presidente que, juntamente com o Setor Jurídico desta Casa, analise a possibilidade de contratação, posto que o PL 105/2025 não tem nenhuma empresa e nem engenheiro atestando e ou assinando estudo ou o impacto dessa proposta de lei. O Vereador Felipe Tá Na Hora concluiu a sua fala ressaltando ao senhor Presidente que, caso seja necessário, seja feita a abertura de um edital para a contratação. **Interveio o Vereador Paulo Arara** afirmando que a Câmara Municipal não pode se meter nas coisas da Prefeitura Municipal. Ressaltou que a Câmara Municipal não pode contratar engenheiro e que coisa de engenharia não é da parte da Câmara Municipal, mas, sim da parte do Prefeito Municipal. Afirmou que nesta Casa a maioria é quem decide e reiterou o pedido ao senhor Presidente para que colocasse para a apreciação do Plenário a inclusão e a deliberação do PL 105/2025. **Interveio o Vereador João Alfredo** alegando questão de ordem. Na oportunidade o Vereador João Alfredo manifestou adesão aos argumentos apresentados e lembrou a realização de audiência pública no encerramento do exercício do ano de 2025. João Alfredo ressaltou que, na ocasião formulou diversos questionamentos acerca do PL 105/2025, contando com a presença de representantes do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae. Asseverou que, embora considere a proposta aquém das necessidades ideais do Município de Unai, a matéria representa o patamar mínimo necessário para fomentar a oferta de moradias e reduzir os custos habitacionais em Unai. Continuando o vereador pontuou críticas quanto à alteração na sistemática de arrecadação do Imposto Sobre Serviços – ISS. Por fim, asseverou que



nessa altura da tramitação da matéria, alegar como óbice a falta de engenheiro ou empresa para assinar o PL 105/2025 era uma falta de respeito (...) **Interveio o Vereador Felipe Tá Na Hora** alegando questão de ordem ao senhor Presidente e, considerando e contextualizando o conteúdo da fala do Vereador João Alfredo asseverou a ele (João Alfredo) que não colocasse palavras em sua boca (Felipe), conforme disse. Assegurado a ele o uso da palavra, **o Vereador João Alfredo manifestou** inconformismo com o andamento da matéria, classificando como intempestivo o óbice apresentado ao Projeto de Lei nº 105/2025. João Alfredo afirmou que esteve presente nas reuniões das Comissões Permanentes realizadas naquela data, as quais declarou ter acompanhado integralmente, e afirmou que, também, o líder de governo esteve presente (referindo-se ao Vereador Felipe Tá Na Hora) e ressaltou que nenhuma objeção ao PL 105/2025 havia sido formalizada em âmbito técnico. João Alfredo externou preocupação quanto a uma possível interferência do Poder Executivo nas deliberações deste Poder Legislativo Municipal, sugerindo que a alteração de posicionamento quanto à possibilidade de inclusão da matéria na pauta da ordem do dia desta Reunião decorreu de pressões e submissão a um Poder externo. Por fim, João Alfredo reiterou a solicitação formulada pelo Vereador Eugênio Ferreira, demandando que a Presidência submetesse a palavra à Consultoria Jurídica da Casa, na pessoa da Servidora Fernanda Duque ou de outro procurador desta Casa, habilitado, para que prestasse os devidos esclarecimentos jurídicos e regimentais sobre o pedido de inclusão em pauta e o pedido de vista formulados durante esta Reunião Ordinária. Neste momento **o senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes advertiu os vereadores** desta Casa quanto à manutenção do decoro parlamentar. Reiterou o deferimento e determinou os registros, assegurando o conteúdo das manifestações dos senhores vereadores em ata. O Vereador Carlinhos Demóstenes justificou a suspensão dos trabalhos administrativos e legislativos desta Casa na semana anterior (27 a 30 de abril de 2026) em decorrência de problemas técnicos no fornecimento de energia, pelo fato de ter viajado e em, ainda, pela passagem do feriado nacional de primeiro de maio. Quanto à tramitação do Projeto de Lei nº 105/2025, o senhor Presidente afirmou que, nesta oportunidade não havia representante da Prefeitura Municipal de Unaí para dar esclarecimentos acerca PL 105/2025. Em seguida, o senhor Presidente reiterou deferimento do pedido de vista ao Projeto de Lei nº 105/2025 formulado pelo Vereador Felipe Tá Na Hora, concedendo-lhe o prazo regimental de 72 (setenta e duas) horas para análise da matéria. Ressaltou a necessidade de observância das orientações técnicas dadas pela Consultoria Jurídica desta Casa e respeito à Mesa Diretora. Reiterou o deferimento ao Vereador Felipe. Por fim, o Presidente lamentou ao reiterar a ausência de representantes do Poder Executivo para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 105/2025. **Interveio a Vereadora Dorinha Melgaço** alegando questão de ordem, momento em que citou ao senhor Presidente, de forma genérica, o artigo 80 do Regimento Interno desta Casa. Dorinha Melgaço argumentou afirmando que o Vereador Paulo Arara requereu e que o senhor Presidente era obrigado a colocar para votar o requerimento de inclusão do Projeto de Lei nº 105/2025 na pauta da ordem do dia desta Reunião Ordinária. Na oportunidade a Vereadora Dorinha Melgaço asseverou que o pedido de vista feito pelo Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) foi feito depois do requerimento do Vereador Paulo Arara e que, então, era obrigado votar, primeiramente, o requerimento do Vereador Paulo Arara. **Interveio o Vereador Felipe Tá Na Hora** defendendo a estrita observância ao Regimento Interno desta Casa de Leis e contestando argumentações de oradores precedentes. O Vereador Felipe reiterou a leitura do artigo inciso IV do artigo 158 e a leitura do artigo 254 e de seu parágrafo único, todos do Regimento Interno, asseverando ser prerrogativa do vereador solicitar vista de proposição legislativa, desde que formulada até o momento da inclusão da matéria na ordem do dia. O Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) argumentou afirmando que, ao conceder-lhe vista do PL n.º 105/2025 pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas, o ato da Presidência possui amparo regimental e no



assessoramento técnico dado pela Consultoria Jurídica da Casa. Concluiu exortando os pares a respeitarem as normas regimentais vigentes e os pareceres emitidos pelo corpo jurídico deste Poder Legislativo. **Interveio o Vereador Evaldo da Saúde (PSDB)** e reiterando, também, pediu ao senhor Presidente que colocasse em votação a inclusão do Projeto de Lei 105/2025 na pauta da ordem do dia desta Reunião, desde logo declarando voto favorável. **Interveio o Vereador João Alfredo** reiterando o pedido de inclusão do Projeto de Lei nº 105/2025 na pauta da ordem do dia, momento em que manifestou preocupação com as supostas dificuldades que impedem a tramitação da matéria e solicitou análise criteriosa por parte da Mesa Diretora. João Alfredo defendeu a aplicação do mesmo rigor técnico dispensado ao Projeto de Lei nº 105/2025 para as demais propostas em tramitação nesta Casa, instante em que relembrou o episódio recente envolvendo o Projeto de Lei nº 69/2025, cuja deliberação plenária foi tornada sem efeito após constatar-se que a matéria, ainda, estava aguardando parecer da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer e, por lapso, equivocadamente, veio e foi deliberada pelo Plenário desta Casa na data de 13/4/2026. João Alfredo criticou o que considerou excesso de formalismo técnico motivado por pressões do Poder Executivo Municipal de Unaí (MG). Defendeu o empresariado local, destacando sua importância para a economia municipal e a geração de empregos. Afirmou que o Município cada dia pesa mais a mão na cobrança de impostos sobre esses empresários, com mudança na forma de avaliar o Imposto Sobre Serviço – ISS –, com premiação para servidor fiscal. Afirmou que o empresário é quem constrói moradia; que o empresário é quem constrói empresas, quem constrói toda infraestrutura de Unaí e que beneficiando o empresariado, por consequência, o cidadão é beneficiando. Ressaltou que quem precisa de máxima urgência para esse Projeto de Lei nº 105/2025 é quem precisa de uma moradia de custo mais baixo em Unaí. Ressaltou que o Projeto de Lei nº 105/2025 atende aos interesses da população, em especial no setor social, ao viabilizar moradias com custos acessíveis para reduzir o impacto dos altos valores de aluguel no Município de Unaí. Alertou que a burocracia excessiva e a falta de incentivos têm motivado investidores locais a migrarem para outros municípios, como Paracatu (MG) e Patos de Minas (MG). Por fim, o Vereador João Alfredo classificou o Projeto de Lei nº 105/2025 como sendo um “puxadinho” e cobrou o cumprimento da legislação federal mediante a devido envio de projeto de lei que disponha sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Unaí à esta Casa.

**Registrado que o Projeto de Lei nº 30/2026**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), altera a Lei nº 2.933, de 5 de setembro de 2014, que “dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – e dá outras providências.”.

**Interveio a Vereadora Aninha (Novo)** pedindo uso da palavra ao Presidente, **alegando questão de ordem. A Vereadora Aninha requereu ao senhor Presidente vista ao Projeto de Lei nº 30/2026** fundamentada no artigo 254 do Regimento Interno desta Casa, conforme os mesmos critérios outrora invocados pelo Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) ao pedir vista ao Projeto de Lei nº 105/2026. Na ocasião a Vereadora justificou o requerimento sob o argumento de isonomia, apontando para a ausência de representantes do Poder Executivo e do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae/Unaí – nesta Reunião Plenária para prestar os esclarecimentos necessários acerca do Projeto de Lei nº 30/2026, bem como foi anteriormente foi alegada a ausência para dar esclarecimentos relacionados ao Projeto de Lei nº 105/2026, conforme disse. **O senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes, deferiu o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 30/2026 pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas**, feito pela Vereadora Aninha e anunciou o voto de pesar registrado nesta Casa pelo falecimento da senhora Elza Lopes de Oliveira. **Interveio o Vereador Paulo Arara** solicitando uso da palavra pela ordem, momento em que manifestou protesto acerca da condução dos trabalhos legislativos e da interpretação dada ao Regimento Interno desta Casa. Paulo Arara argumentou afirmando que, nos termos do artigo 80 do Regimento Interno,



os pedidos de inclusão de matérias na ordem do dia devem ser submetidos à deliberação e votação do Plenário desta Casa, que asseverou ser composto por 15 (quinze) vereadores. Contestou a concessão monocrática pelo Presidente do pedido de vista ao Projeto de Lei nº 105/2025, sob o argumento de que tal ato obsta a vontade da maioria dos vereadores e sendo que vários requereram a inclusão do Projeto de Lei nº 105/2025 na pauta da ordem do dia desta Reunião. Continuando o Vereador Paulo Arara externou divergência quanto a assessoria técnica dada pela Consultoria Jurídica da Casa. Sustentou que o papel do órgão técnico é de natureza consultiva e opinativa, cabendo aos vereadores a decisão final em Plenário. Por fim, o Vereador Paulo Arara solicitou o devido registro de suas declarações em ata e requereu à Presidência, em favor da harmonia institucional e do respeito às prerrogativas dos vereadores, que a inclusão do Projeto de Lei nº 105/2025 na pauta da ordem do dia desta Reunião fosse submetida à votação do Plenário. **Interveio o Vereador João Alfredo** requerendo uso da palavra alegando questão de ordem, e, conforme disse: uma questão de ordem que, ainda, tinha sido feita. Na ocasião o Vereador João Alfredo ressaltou o disposto no artigo 254 e seu parágrafo único do Regimento Interno sustentando que em relação ao requerimento de pedido de vista deve ser votado, enquanto que em relação ao requerimento verbal de inclusão do Projeto de Lei nº 105/2025 formulado pelo Vereador Paulo Arara, a matéria já se encontrava integrada à pauta da ordem do dia desta Reunião para deliberação. O senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes deferiu as solicitações e determinou o registro dessas falas de Vereadores em ata e, de imediato, também, leu o conteúdo do disposto no artigo 254 e seu parágrafo único do Regimento Interno. **Interveio a Vereadora Dorinha Melgaço** alegando questão de ordem. **Interveio o Vereador Eugênio Ferreira**, falando fora do microfone em paralelo à fala da Vereadora Dorinha Melgaço e à fala do senhor Presidente, alegando questão de ordem. **O Vereador Eugênio Ferreira** afirmou que Jurídico desta Casa tem de entender que na Mesa Diretora são quatro vereadores, mas que esta Casa é composta de quinze vereadores e deixou o questionamento sobre quem iria defender aos demais vereadores que não fazem parte da Mesa Diretora. Diante desta manifestação do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), de imediato, o senhor Presidente determinou o registro do fato de sua fala fora do microfone, sem ser concedida, em ata. O Vereador Eugênio Ferreira continuou insistindo em que lhe fosse dado uso da palavra para manifestar protesto em relação à Consultoria Jurídica desta Casa. Concedido uso da palavra, **a Vereadora Dorinha Melgaço**, também, requereu ao senhor Presidente a inclusão do Projeto de Lei nº 105/2025 na pauta da ordem do dia desta Reunião para deliberação e, ainda, requereu que conste em ata a sua manifestação e o seu pedido. O senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), deferiu o pedido e determinou que, também, conste da ata os pedidos feitos pela Vereadora Dorinha Melgaço e partiu para a Segunda Parte desta 14ª Reunião Ordinária, de 4 de maio de 2026. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h31:** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir para votação: Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Ivanilza Borges (PL), Nazareno Paulino (PRD), Aninha (Novo), Dorinha Melgaço (Republicanos), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unai Denúncia (Republicanos), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Serginho da Rádio (PL), ausente o Vereador Professor Diego (Cidadania). **Primeiro Grupo: Registrado que o Projeto de Lei nº 22/2026**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, busca promover revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2026-2029, instituído pela Lei nº 3.906, de 30 de dezembro de 2025. **O Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, busca autorização para a abertura de crédito suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2026, com utilização de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, e dá outras providências no valor de R\$ 28.580.000,00 (vinte oito milhões quinhentos e oitenta mil reais). Neste momento,



o senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), informou a todos que: considerando que **o Projeto de Lei n.º 24/2026** tramita em regime de urgência e que o prazo para a sua deliberação (de quarenta e cinco dias), previsto no §1º do artigo 217 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG), findou-se no dia 2/5/2026, a deliberação quanto aos demais assuntos estavam sobrestados; e considerando que o Projeto de Lei n.º 24/2026 trata de assunto orçamentário e que sua possível aprovação deveria ser precedida de alteração específica do plano plurianual vigente, necessária se fazia a deliberação, primeiramente, sobre o Projeto de Lei de n.º 22/2026, que trata do Plano Plurianual – PPA – 2026-2029, instituído pela Lei n.º 3.906, de 30 de dezembro de 2025. O senhor Presidente, ressaltou que, dessa forma, estavam incluídos, de ofício, na pauta da ordem do dia desta Reunião, o Projeto de Lei n.º 22/2026 e o Projeto de Lei n.º 24/2026 na pauta da ordem do dia desta reunião, a fim de que a pauta fosse destrancada para deliberação de outras matérias. **Interveio o Vereador João Alfredo (Novo)** e requereu vista dos Projetos de Leis de n.ºs 22 e 24/2026. Ao negar esses pedidos de vista, **o senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL)**, reiterou a leitura do artigo 254 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG), donde que: *“Art. 254. O Vereador pode solicitar vista de proposição. Parágrafo único. A vista poderá ser concedida até o momento da inclusão da proposição na Ordem do Dia, pelo Presidente, pelo prazo máximo de setenta e duas horas, cabendo-lhe fixar o prazo de sua duração.”* Diante de insistente protesto do Vereador João Alfredo quanto ao seu pedido de vista aos Projetos de Leis de n.ºs 22 e 24/2026, o senhor Presidente asseverou ser regimental a competência do Presidente deferir ou indeferir e reiterou indeferimento negando o pedido do Vereador João Alfredo, novamente. Na oportunidade o senhor Presidente reiterou o deferimento do pedido de vista ao Projeto de Lei n.º 30/2026 pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas feito pela Vereadora Aninha (Novo). Em seguida, mesmo diante de protestos, o senhor Presidente anunciou para votação o Projeto de Lei n.º 22/2026: **a)** submetida à discussão e votação, em turno único, a **Emenda n.º 1, apresentada** pelo Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), **ao Projeto de Lei n.º 22/2026 foi aprovada por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, uma abstenção por parte do Vereador João Alfredo (Novo), uma ausência do Vereador Professor Diego (Cidadania), na oportunidade encaminhou votação o Vereador João Alfredo (Novo); **b)** submetida à discussão e votação, em turno único, a **Emenda n.º 2, apresentada** pelo Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), **ao Projeto de Lei n.º 22/2026 foi aprovada por nove votos favoráveis**, três votos contrários por parte da relatora, Vereadora Ivanilza Borges (PL), por parte da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e do Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), duas abstenções por parte da Vereadora Aninha (Novo) e do Vereador João Alfredo (Novo), uma ausência do Vereador Professor Diego (Cidadania), na ocasião os Vereador Olímpio Antunes (PP) e João Alfredo (Novo) fizeram uso da palavra para discutir a matéria. Registrado que, ao ser proclamado o resultado da votação desta **Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 22/2026**, de imediato intervieram as Vereadoras Ivanilza Borges (PL) e Dorinha Melgaço (Republicanos) alegando questão de ordem e afirmando, equivocadamente, que queriam ter votado favorável à proposição. O senhor Presidente as ressaltou que, observado e considerando o conteúdo do parecer dado pela Vereadora Ivanilza Borges (PL) no âmbito da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, que foi contrário à Emenda n.º 2 apresentada ao Projeto de Lei n.º 22/2026, pela falta de constância no sinal e conexão com a internet a Vereadora estava equivocada e que seu voto tinha sim sido registrado conforme o seu posicionamento; bem como, também, ressaltou à Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) que, observado e considerando o seu posicionamento pessoal quanto à proposição, pelas falhas no sinal e conexão com a internet a Parlamentar, também, estava equivocada e que seu voto tinha sim sido registrado conforme o seu posicionamento. Esclarecido isso, o senhor Presidente deu seguimento na Reunião; **c)** submetida à discussão e



votação, em turno único, a **Emenda n.º 3, apresentada** pela relatora, Vereadora Ivanilza Borges (PL), **ao Projeto de Lei n.º 22/202 foi aprovada por onze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, duas abstenções por parte da Vereadora Aninha (Novo) e do Vereador João Alfredo (Novo), duas ausências por parte do Vereador Professor Diego (Cidadania) e da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), na oportunidade os Vereadores Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil) e João Alfredo (Novo) fizeram uso da palavra para discutir a proposição, encaminharam votação a Vereadora Ivanilza Borges (PL), a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e o Vereador Serginho da Rádio (PL). Registrado que, após a sua fala, em meio ao encaminharam votação por parte dos outros vereadores, a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) perdeu o sinal de internet e por consequência a conexão e a possibilidade de participação nesta Reunião; **d)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 22/2026, (emendado)**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, promove revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2026-2029, instituído pela Lei n.º 3.906, de 30 de dezembro de 2025, **foi aprovado por onze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, duas abstenções por parte da Vereadora Aninha (Novo) e do Vereador João Alfredo (Novo), duas ausências por parte do Vereador Professor Diego (Cidadania) e da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos). Neste momento adentrou no recinto e juntou-se aos demais **o Vereador Professor Diego (Cidadania)**. O senhor Presidente de continuidade nos trabalhos: **e)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 24/2026**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2026, com utilização de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, e dá outras providências, no valor de R\$ 28.580.000,00 (vinte oito milhões quinhentos e oitenta mil reais), **foi aprovado por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), na ocasião os Vereadores Paulo Arara (União Brasil) e o Vereador João Alfredo (Novo) fizeram uso da palavra para discutir a matéria, encaminharam votação os Vereadores: Carlinhos Demóstenes (PL), Eugênio Ferreira (Republicanos), Serginho da Rádio (PL), João Alfredo (Novo) e Paulo Arara (União Brasil). Registrado que, logo no início do encaminhamento de votação, houve a prorrogação do tempo destinado à deliberação da pauta da ordem do dia desta Reunião, pelo prazo de uma hora. O senhor Presidente deu seguimento na Reunião. Diante da deliberação plenária feita relacionada ao Projeto de Lei n.º 22/2026 e ao Projeto de Lei n.º 24/2026, **ao considerar a pauta destrancada, o senhor Presidente passou a submeter ao Plenário a inclusão e deliberação de outras matérias, de modo que:** **f)** submetida à votação, em turno único, **a inclusão do Projeto de Lei n.º 23/2026 na pauta da ordem do dia desta Reunião Ordinária foi aprovada por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos); **g)** submetida à votação, em turno único, **a inclusão do Projeto de Lei n.º 28/2026 na pauta da ordem do dia desta Reunião Ordinária foi aprovada por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos); **h)** submetida à votação, em turno único, **a inclusão do Parecer n.º 200/2026 na pauta da ordem do dia desta Reunião Ordinária foi aprovada por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos); **i)** submetida à votação, em turno único, **a inclusão do Parecer n.º 201/2026 na pauta da ordem do dia desta Reunião Ordinária foi aprovada por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos); **j)** submetido à discussão e votação, em turno único, **Projeto de Lei n.º 23/2026**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente no valor de R\$



228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), **foi aprovado por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos); **k)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 28/2026**, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), **foi aprovado por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, uma abstenção por parte do Vereador João Alfredo (Novo), uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos). **Registrado que a Mensagem n.º 124/2026** recebeu o Parecer n.º 201/2026, emitido pela Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria da Vereadora Ivanilza Borges (PL), favorável à sua aprovação; **l)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o referido Parecer n.º 200/2026 foi aprovado por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos). **Registrado que a Mensagem n.º 125/2026** recebeu o Parecer n.º 201/2026, emitido pela Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria da Vereadora Ivanilza Borges (PL), favorável à sua aprovação; **m)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o referido Parecer n.º 201/2026 foi aprovado por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos). **Neste momento o senhor Presidente informou que: o Projeto de Lei n.º 40/2025**, de autoria do Vereador Nazareno Paulino (PRD), institui o Programa Porta Aberta para a Terceira Idade no Município de Unai; **o Projeto de Lei n.º 7/2026**, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), altera a Lei n.º 1.768 de 20 de setembro de 1999, que “considera de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo”; que **o Projeto de Lei n.º 13/2026**, de autoria do Vereador João Alfredo (Novo), que a denominação da rua que menciona para Rua Manoel Belisário de Oliveira; e que **o Projeto de Lei n.º 14/2026**, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), altera a denominação da avenida que menciona para Avenida Rene Teixeira Vasconcelos: **n)** submetido à votação, em turno único, **a deliberação, em bloco**, dos Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei n.º 40/2025; do Projeto de Lei n.º 7/2026; do Projeto de Lei n.º 13/2026; e o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 14/2026 **foi aprovada por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos); **o)** submetidos discussão e votação, em turno único e em bloco: **os Pareceres de Redação Final** do Projeto de Lei n.º 40/2025; do Projeto de Lei n.º 7/2026; do Projeto de Lei n.º 13/2026; e o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 14/2026 **foram todos aprovados por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos). Neste momento, às 17h56, **a Vereadora Ivanilza Borges (PL) perdeu o sinal de internet**, por consequência pediu a conexão e a condição de participante desta Reunião. **Segundo grupo: a)** submetido à votação, em turno único e em bloco, **o Requerimento n.º 119/2026**, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), que solicita providência que especifica, **foi aprovado por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências das Vereadoras Dorinha Melgaço (Republicanos) e Ivanilza Borges (PL). O senhor Presidente transferiu a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), para deliberação de matéria de sua autoria (Carlinhos Demóstenes): **b)** submetido à votação, em turno único, **o Requerimento n.º 118/2026**, de autoria do Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), que solicita providência que especifica, **foi aprovado por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências das Vereadoras Dorinha Melgaço (Republicanos) e Ivanilza Borges (PL); **c)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Substitutivo n.º 1 da Moção de Congratulação n.º 27/2026**, de autoria do Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), sugere congratulação com o Coronel Alex



Antônio da Silva Prosdocimi em razão dos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, na qualidade de Comandante da 16ª Região da Polícia Militar, desde 2025, **foi aprovado por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências das Vereadoras Dorinha Melgaço (Republicanos) e Ivanilza Borges (PL); **d)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Substitutivo n.º 1 da Moção de Congratulação n.º 28/2026**, de autoria do Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), sugere congratulação com o senhor Claudio Adão de Freitas em razão dos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, na qualidade de Professor no Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, desde 2005, **foi aprovado por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências das Vereadoras Dorinha Melgaço (Republicanos) e Ivanilza Borges (PL). De volta à condução dos trabalhos o senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), deu continuidade na Reunião: **Manifestação de Pesar: a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 124/2026, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), manifesta pesar aos familiares **da senhora Elza Lopes de Oliveira** pelo falecimento, ocorrido no dia 30 abril de 2026. Considerando que haviam menos de 4 (quatro) minutos disponíveis para a realização da Terceira Parte o senhor Presidente justificou ao Plenário e partiu para a próxima etapa da Reunião. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeiro Grupo: a)** discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, parte integrante do Parecer n.º 592/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH –, com relatoria do Vereador Serginho da Rádio (PL), ao Projeto de Lei n.º 85/2025; **b)** discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 2, parte integrante do Parecer n.º 592/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Serginho da Rádio (PL), ao Projeto de Lei n.º 85/2025; **c)** discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 3, parte integrante do Parecer n.º 592/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Serginho da Rádio (PL), ao Projeto de Lei n.º 85/2025; **d)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 85/2025, de autoria do Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), que dispõe sobre a execução dos serviços de varrição, limpeza e coleta manual de lixo em logradouros públicos no Município de Unaí, estabelece condições contratuais obrigatórias e veda sua realização no horário de maior incidência solar; **e)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 2/2026, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de “Agente Social” para “Educador Social” no âmbito da Administração Pública Municipal de Unaí, e dá outras providências; **f)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 30/2026, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, que altera a Lei n.º 2.933, de 5 de setembro de 2014, que “dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – e dá outras providências.”. **Segundo grupo: a)** votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 120, 121 e 122/2026, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam. **QUARTA PARTE: II – chamada final:** constatada a presença de Treze Vereadores, ausentes as Vereadoras Ivanilza Borges (PL) e Dorinha Melgaço (Republicanos). **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 15ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 11 de maio de 2026, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), e às 18h10 declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 18 de maio de 2026. Vereador Carlinhos Demóstenes (PL) ( \_\_\_\_\_ ), Presidente. Vereadora Ivanilza Borges (PL) ( \_\_\_\_\_ ), Primeira-Secretária. -----





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - 1ª SECRETÁRIA - VEREADORA IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39\*. \*\*6-\*8 em 21/05/2026 12:29:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W5.6W29.528X.Z64W.1726, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89\*. \*\*6-\*1 em 20/05/2026 20:04:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20X4.4204.5527.784K.3658, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **736.77C** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO DE PLÊNÁRIO**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92\*. \*\*6-\*8, em 20/05/2026 - 20:01:08

Código de Autenticidade deste Documento: 2062.3R01.0084.Z86E.7118

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

